

**DECRETO nº 008/2018**

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinam os Art. 1º e Art. 3º da Lei Municipal nº 877/2018 de 23/03/2018, que Instituiu o Fórum Municipal de Educação, em caráter permanente no município de Concórdia do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, que tem por finalidade acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação, bem como, revisar, acompanhar, avaliar o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 765/2015, de 24 de junho de 2015, promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União, bem como promover debates sobre as políticas públicas da Educação Básica e Superior no município de Concórdia do Pará.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação, de que trata este Decreto será composto pelos seguintes Membros e Representações:

I – TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: CARMEM LUCIA GUIMARÃES SANTIAGO

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA

Suplente: ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA

III REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ALICE DO CARMO MORENO CARDOSO

Suplente: LUCICLÉIA MARIA DA SILVA BRASIL

IV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PRIVADA

Titular: MARIA DIANA DA SILVA LIMA

Suplente: ALANA DOS REIS CARVALHÉDO

V- REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL

Titular: PAULO SÉRGIO LIMA COSTA

Suplente: ROSANE CHAVES GUIMARÃES

VI- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: MANOEL BERNADETE LOPES COSME

Suplente: ALILHA SANTOS DA SILVA SOARES

Titular: REGINA CÉLIA NUNES

Suplente: EDLENE LIMA MEDEIROS

VII- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLIC. MUNICIPAIS**Educação Infantil:**

Titular: ADELINA DE JESUS FARIAS DOS REIS

Suplente: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA

Fundamental - I

Titular: DILAENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA CLEIDE GOMES SODRÉ

Fundamental - II

Titular: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAS NEVES DE OLIVEIRA

Suplente: ESILENE DOS SANTOS REIS

VIII - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR/TÉCNICO

Titular: FÁBIO JUNIOR GONÇALVES

Suplente: JAHDSON COSTA



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

PUBLICADO EM
12/04/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

IX - REPRESENTANTES DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: ANTONIO MARCIO DE SOUSA PINHEIRO

Suplente: DOMINGOS ALVES FERREIRA

X - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: LUZENITA SANTANA GOMES CASTRO - (SINTEPP)

Suplente: FRANCISCA CLEOMAR LIMA DE SOUZA - (SINTEPP)

Titular: ELIAS BORGES DE SANTANA - (ARQUIC)

Suplente: ISAIAS LONDRES DA TRINDADE - (ARQUINEC)

XI- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA

Suplente: ADAILTON CALISTO DE OLIVEIRA

XII- REPRESENTANTES DOS COORD. PEDAG. DAS ESC. PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: GISELE REGINA CORREA DOS SANTOS

Suplente: TEREZA ELIZABETH CAVALCANTE DA SILVA

Titular: THAMARA GUIMARÃES DOS SANTOS

Suplente: RAIMUNDA AUCICLEIA MARTINS DE SOUZA

XIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: ALDO DE OLIVEIRA MENDONÇA

Suplente: MARIZETE MATOS DO CARMO

XIV - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: ALDERICO CARVALHEDO NETO

Suplente: ELIZETE PAIVA CELESTINO

XV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESC. PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: ECILENE BATISTA TRINDADE LUCENA

Suplente: RAIMUNDA SUELI DE SOUZA

Titular: JACILMA RODRIGUES DA COSTA

Suplente: ANTONIO CARLOS RAMOS GALO

XVI - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESC. PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: MARY GELMA SANTA ROSA

Suplente: IOLANE TRINDADE DOS SANTOS

XVII - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSIVA

Titular: ELIETE FEIO OLIVEIRA

Suplente: MARIA ROSIVANE DE SOUZA ABREU

XVIII - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Titular: MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL

Suplente: MAGNALDO MENEZES DE ANDRADE

Art. 3º O trabalho realizado pelos integrantes no Fórum Municipal de Educação constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos seus Membros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, PA 06 de abril de 2018.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal